



Declaração informando todas as unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas

(Item 03, Anexo I, Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atender ao **Item 03, Anexo I da Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024**, que foram consolidadas as informações das Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício de 2024, (incluindo o Poder Legislativo, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo e todos os fundos e consórcios municipais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CNPJ
Prefeitura Municipal	01.613.732/0001-10
Câmara Municipal de Vereadores	01.622.493/0001-64
Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE	07.308.779/0001-56
Fundo Previdenciário do Município	06.203.075/0001-56
Fundo Municipal de Assistência Social	12.474.846/0001-42
Secretaria Municipal de Educação	31.100.537/0001-57
Fundo Municipal de Saúde	11.415.674/0001-73
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	31.923.625/0001-59

Santa Filomena (PE), 20 de março de 2025.

Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito Municipal